

## Prefeitura Municipal de Guariba

## ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 48.664.304/0001-80

## PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

		Α	Câmara	Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão	
realizada	no			de 2.019, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO I	DIAS
MANÇA	NO	JUI	NIOR - I	Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte	

## LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de playground para as unidades escolares de ensino infantil, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, crédito adicional no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), necessário à contratação de empresa para transportes de alunos da APAE - Jaboticabal, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.186, de 06 de novembro de 2018, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 4º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 16 de julho de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba